



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 31 DE MARÇO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas e o Balanço da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referentes ao exercício de 1966.

Art. 2º - A presente Resolução tem apóio na aprovação pela Câmara, do Parecer, produzido pela Comissão Especial de Tomada de Contas, formada por três vereadores.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de março de 1967.

Oswaldo Duarte dos Santos

Oswaldo Duarte dos Santos

- Presidente -